

# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: camara@fundec.com.br

Dracena, 23 de fevereiro de 2010

Ofício PM n.º 14/10

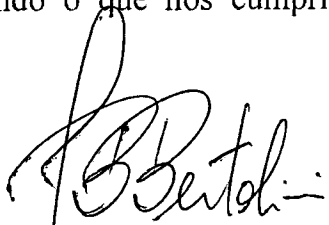
PL Nº	11
PROC Nº	06/09
	<i>[Signature]</i>

Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência que o **VETO N° 06/09, de 22.12.2009**, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei n° 115/09, de 11.11.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar convênio visando a cessão de estagiários para o fim que especifica e dá outras providencias foi **REJEITADO** pela maioria dos Senhores Vereadores, em discussão e votação única na 4ª Sessão Ordinária, do 2º Ano, da 15ª Legislatura, realizada em 22 de fevereiro de 2010. **FAVORAVEL AO VETO O VEREADOR: José Antonio Pedretti.**

Outrossim, **REJEITADO O VETO**, encaminhamos o Autografo n.º 03/10, de 23.2.2010 para a promulgação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, de acordo com o artigo 41, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e apreço.

  
Juliano Brito Bertolini  
= Presidente =

A Sua Excelência  
Sr. Célio Rejani  
DD. Prefeito Municipal de  
Dracena-SP

RECEBI EM 23, 02, 10

*[Signature]*